



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXX — Nº 110

QUARTA-FEIRA, 1º DE OUTUBRO DE 1975

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 88, DE 1975 (CN)

Da Comissão Mista, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1975, que "dispõe sobre a aposentadoria dos Professores sob os regimes estatutários e da Consolidação das Leis do Trabalho aos vinte e cinco anos de serviço, acrescentando parágrafo ao art. 101 e alínea ao art. 165 do texto constitucional".

Relator: Deputado João Clímaco

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no DCN de 26-9-75, na página 2624, 1ª coluna, nas assinaturas do parecer,

Onde se lê:

Sala das Comissões, em 16 de setembro de 1975. — Deputado Octacílio Almeida, Presidente — Deputado João Clímaco, Relator —

Senador Mendes Canale — Deputado Cardoso de Almeida — Senador Renato Franco — Senador Ruy Santos (vencido) — Deputado Jarmund Nasser — Senador Virgílio Távora (vencido) —

Leia-se:

Sala das Comissões, em 16 de setembro de 1975. — Deputado Octacílio Almeida, Presidente — Deputado João Clímaco, Relator — Senador Mendes Canale — Deputado Cardoso de Almeida — Senador Renato Franco — Senador Ruy Santos (vencido: o funcionário que é professor poderá se aposentar aos 25 anos, enquanto os demais funcionários, do sexo masculino, com 35. É a igualdade perante a Lei?) — Deputado Jarmund Nasser — Senador Virgílio Távora —

SUMÁRIO

1 — ATA DA 145ª SESSÃO CONJUNTA, EM 30 DE SETEMBRO DE 1975

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO NOSSER ALMEIDA — Trabalho do Sr. Jorge Kalume, refutando campanha de descrédito contra a "castanha-do-pará", como portadora de substâncias cancerígenas.

DEPUTADO NABOR JÚNIOR — Medidas que tornem possível o trânsito permanente de rodovias que menciona da região amazônica.

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Aspectos da política salineira do Estado do Rio de Janeiro.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Apelo à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no sentido da regula-

mentação da profissão de pesquisador científico, no âmbito estadual.

DEPUTADO JOÃO CUNHA — Eleições diretas para os governos estaduais.

DEPUTADO ERASMO MARTINS PEDRO — Memorial enviado a Parlamentares, por funcionários do antigo DCT, solicitando que sejam formuladas perguntas do interesse da classe ao Sr. Presidente da Empresa de Correios e Telégrafos, por ocasião de sua próxima visita à Comissão de Serviço Público da Câmara dos Deputados.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — 174º aniversário de emancipação política do Município de Rezende—RJ.

DEPUTADO ANTUNES DE OLIVEIRA — Reivindicações formuladas pela Comissão da Amazônia ao Sr. Ministro da Educação e Cultura.

DEPUTADO JÚLIO VIVEIROS — Apelo ao Presidente do INCRA para que encampe a sugestão do Presidente da Asso-

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER
Diretor da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00
Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00
Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

ciação Agropecuária da Amazônia, no sentido do plantio do café naquela região.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

Referentes aos vetos Presidenciais apostos aos Projetos de Lei da Câmara nº 41/75 (nº 98-C/75, na Casa de origem) e 53/75 (nº 1.114-C/73, na Casa de origem), declarados mantidos por não terem sido apreciados em tempo oportuno.

— Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, dia 1º de outubro, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 56/75-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.414, de 18 de agosto de 1975, que dis-

põe sobre o processo de ratificação das concessões e alienações de terras devolutas na Faixa de Fronteiras, e dá outras providências. **Aprovado**, à promulgação.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 57/75-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.416, de 25 de agosto de 1975, que dá nova redação ao artigo 10 da Lei nº 2.145, de 29 de dezembro de 1953. **Aprovado**, à promulgação.

2 — ENCERRAMENTO

3 — RETIFICAÇÃO

— Referente à Ata da 130ª Sessão Conjunta, realizada em 17-9-75.

ATA DA 145ª SESSÃO CONJUNTA, EM 30 DE SETEMBRO DE 1975

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. WILSON GONÇALVES

Às 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guimard — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA.

Ceará

Antonio Morais — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Sérgio Murillo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odolfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloísio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanuel Waissmann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekél Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Sally — ARENA; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Lysâneas Maciel — MDB; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonsêca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gama — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cicero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Aírton Sandoval — MDB; Aírton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blota Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; Pedro Carolo — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Marcelo Gato — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otavio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Codo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; José de Assis — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barem — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverton Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Ítalo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Valmor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nadyr Rossetti — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — As listas de presença acusam o comparecimento de 58 Srs. Senadores e 347 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período de breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Nossier Almeida.

O SR. NOSSER ALMEIDA (ARENA—AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Grupos e setores interessados na promoção de forte campanha de descrédito contra a Castanha-do-Pará ou a "Noz do Brasil" estão divulgando dados infundados, inverídicos e que não merecem o mínimo respeito, atribuindo a este extraordinário alimento propriedades de ação cancerígena.

Em boa hora, Sr. Presidente, o jornal *Rio Branco*, dos *Diários Associados*, em sua edição do dia 12 de setembro corrente, publicou importante matéria, escrita pelo ilustre homem público, ex-Governador do Acre, ex-Deputado Federal, o Sr. Jorge Kalume, que põe no seu devido lugar o assunto, contra-argumentando aqueles que tentam desmoralizar um dos produtos que inclusive representa grande parte das divisas de nosso País.

Quero, Sr. Presidente, ler, para que conste dos anais desta Casa, o referido artigo de Jorge Kalume. Seus termos claros e incisivos não deixam dúvidas quanto a utilidade da Castanha-do-Pará, que precisa ser mais conhecida no Brasil, porque já o é, em larga escala, no exterior, aumentado todos os anos o volume de sua exportação, sendo que no período de 1969 a 1971 o Brasil exportou 211.496 toneladas deste produto.

Uma Campanha Contra a Noz do Brasil

Jorge Kalume

A Amazônia, com a sua opulência territorial, também oferece produtos dos mais variados do reino vegetal e portadores de consideráveis fontes de proteínas. Embora mais conhecida pelos faustos da borracha queremos referir-nos à castanha-do-Pará ou noz do Brasil, produzida pela árvore botanicamente denominada *Bertolletia Excelsa*. Trata-se de planta robusta, com aproximadamente 50 metros de altura, havendo muitas com circunferências de até 5 metros. Pôr sua compleição gigantesca destaca-se no seio da floresta densa. Inegavelmente é excelsa pelo seu porte como muito bem foi cognominada.

Seus frutos são saborosos, nutritivos e medicinais. A sua casca e seu ouriço servem de combustão com ótimo teor calorífico, cujo aproveitamento em escala industrial poderá vir a equiparar-se ao babaçu.

Fonte de Riqueza

Enquanto no Brasil a castanheira e seu fruto praticamente ainda são desconhecidos da grande maioria, ocorre, no estrangeiro, o contrário. As exportações comprovam a grande procura desse produto nativo, autenticamente brasileiro. Cada ano que passa, vem aumentando o fluxo de exportação, cabendo mencionar como grandes compradores os Estados Unidos, a Inglaterra, França, Japão e, em menor escala, a Argentina.

Segundo estatísticas oficiais, que nos foram cedidas pelo Dr. Wilson Ribeiro Lopes, no quinquênio 1969/74, acumulou o Brasil soma aproximada de cem milhões de dólares (precisamente \$ 99.754 milhões).

Paradoxalmente, enquanto esses países cultos e industrializados importam nossa castanha, o brasileiro, ao contrário, despense boa soma de divisas na importação de produtos similares.

Produção

Destacamos os seguintes dados relativos à produção e valor comercial em cada Estado e Território no período compreendido entre 1969/1971:

	Toneladas	Cr\$
Rondônia	8.999	8.252.000,00
Acre	37.636	18.454.000,00
Amazonas	94.875	69.608.000,00
Roraima	635	234.000,00
Pará	65.650	40.317.000,00
Amapá	3.435	2.037.000,00
Mato Grosso	262	69.000,00
Goiás	4	3.000,00
	211.496	138.974.000,00

Análises

Revelaremos agora as análises que temos em nosso poder há vários anos, porém, válidas para os dias atuais:

Amêndoa:	
Proteínas	17%
Gorduras	67%
Sais minerais	4%
Hidrato de carbono	7%

A sua transformação em farinha, porém, oferece a seguinte composição:

Carboidrato	9,6%
Proteínas	45%
Extrato etéreo	10%
Sais minerais	9%
Cálcio	0,567%
Tiamina	1.900%
Ácido nicotínico	1.900%

Segundo o SAPS, a "farinha de castanha-do-Pará será de grande utilidade como complemento protéico às rações de adultos, principalmente na região amazônica, onde a castanha é nativa; será também benéfica a inclusão, na dieta da criança, principalmente em idade escolar, e das mulheres grávidas e lactantes".

Caminho a seguir

Como se observa, essa amêndoa oferece condições para um aproveitamento racional e rentável, pois, além da farinha e do óleo, a sua transformação em doces ou seu revestimento com nescau, chocolate ou simplesmente açúcar, dá-lhe um sabor delicioso. Afirma-se que a castanha, além do agradável sabor, é nutritiva e medicinal. Os nossos homens do interior aplicam-na na cura da acidez gástrica com bom resultado.

Pelo seu valor protéico é denominada de carne vegetal e, segundo os nutrólogos substitui perfeitamente a carne animal.

A Academia Nacional de Medicina premiou trabalhos dos professores Rubens da Silveira e Emília Packinik sobre a composição da farinha da castanha-do-Pará, desengordurada, e a digestibilidade do óleo dessa castanha.

Campanha de descrédito

Pois bem, não obstante o seu valor comercial e sua já consagrada eficiência nutritiva, com uma procura cada vez mais acentuada no mercado mundial, surge, inesperada e aparentemente, tenebrosa campanha de descrédito contra esse produto. E qual o pretexto? De que se trata de um "elemento de ação cancerígena". Ora, a difusão dessa notícia curta e míope traz no seu bojo o desejo de confundir e amedontrar. Certamente partiu de "setores interessados em impedir

a crescente demanda da castanha no mercado alimentício, após a constatação de que se trata de uma das maiores fontes naturais de proteínas conhecidas do homem. Esta a conclusão a que chegaram alguns integrantes da comissão de assuntos regionais do Senado Federal, entre os quais os médicos Cattete Pinheiro e Gilvan Rocha, que deram o testemunho da inexistência de qualquer prova conclusiva de laboratório a respeito da ação cancerígena da castanha".

Para esses mistificadores, nós aplicamos a máxima de Gibran: "Se o inverno dissesse: a primavera está no meu coração, quem acreditaria no inverno?"

Sem base técnica ou científica lançaram a calúnia. Se efetivamente a informação tivesse a característica como foi veiculada, todos nós amazônidas seríamos portadores desse mal — praticamente desconhecido, ante o percentual insignificante registrado. Lembramos que, inclusive os animais silvestres, dentre os quais os roedores como o coelho, cotia, paca etc., cevam-se dessa amêndoa. E sua carne é consumida pelo homem.

Essa crítica abominável sob todos os pontos de vista, contra um produto amazônico, representa verdadeira irracionalidade e impatriotismo, fruto de elementos que somente visam a seu interesse e não aceitam a competitividade sadia nos campos comercial e industrial. O propósito sibilino objetiva retrain ou afastar o mercado consumidor e com isso exaurir as economias dos produtores. Enfraquece o índice de mercadorias exportáveis quando, opostamente, o nosso Governo, sob a chefia do Presidente Geisel, está empenhado em acelerar a exportação como uma das metas revolucionárias, em boa hora iniciada pelo saudoso Presidente Castello Branco.

Creio, Sr. Presidente, que os esclarecimentos feitos pelo ilustre acreano Jorge Kalume vêm encerrar qualquer dúvida sobre as qualidades extraordinárias deste produto brasileiro, devolvendo a confiança do mercado externo sobre o mesmo e pondo fim a qualquer outra notícia prejudicial aos interesses maiores do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (MDB—AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Muitos dos projetos ditos "de impacto" produzidos no Governo anterior caíram na vala comum das intenções empíricas e irreais, destino das intenções positivas porém civadas de vícios de origem.

Um projeto entre tantos, todavia, merece consideração particular, pelo que representa como fator autêntico de integração nacional: as rodovias amazônicas.

Lançadas como a redenção da Hileia, a Transamazônica e a Santarém—Cuiabá representaram um catalisador positivo da consciência nacional, voltada, então, para a realidade da necessidade urgente da ocupação de vastos territórios abandonados, sujeitos à cobiça e ao interesse internacionais. A Oposição, num gesto de grandeza cívica e democrática, aplaudiu, desde a primeira hora, o plano de integração nacional representado nas rodovias.

Passaram-se os meses, sucederam-se os governos federais. O que era uma febre de intenções caiu no esquecimento, perdendo a divulgação e os recursos alardeados até então.

Em todos, ficou a dúvida: os planos teriam sido abandonados, ou simplesmente estariam sendo cumpridos mais discretamente?

No final da semana passada, o Ministro dos Transportes concluiu sua visita à Transamazônica, tendo percorrido todos os 2.280 quilômetros da rodovia, em companhia de assessores e dirigentes de empreiteiras.

Constatou-se o abandono da estrada, carente de recursos e de atenção. Evidenciou-se a importância da obra para vastas regiões do Amazonas, Pará, Acre e Território de Rondônia, a par da participação integrada desses Estados com as zonas mais desenvolvidas do País.

A resposta a essas evidências, não obstante, é insatisfatória: 30 milhões de cruzeiros para a conservação de uma rodovia, como a Transamazônica, é uma cifra muito aquém do mínimo exigível, incapaz de superar as naturais dificuldades causadas pelo solo desfavorável e pelas chuvas constantes.

Permanece a carência de recursos — e o Governo precisa alocar maiores verbas nos próximos exercícios, para a conclusão e entrega de toda a estrada, cuja pavimentação é um imperativo da própria segurança nacional.

A Transamazônica, como se apresenta, apenas confirma os comentários maldosos de seus inimigos: uma rota inviável — o sorvedouro de verbas, de recursos e de vidas que nada apresenta de positivo para o desenvolvimento das regiões que corta e, muito menos, da Pátria como um todo.

Não se concebe, realmente, que uma obra do porte daquela Rodovia se conforme com um caráter de transitoriedade incompatível com seus objetivos e com o próprio interesse nacional.

Queremos nos referir, também, às outras rodovias ditas de "Integração Nacional", que enfrentam o mesmo problema.

Somente com o asfaltamento da Transamazônica e da BR—364, no trecho Cuiabá—Porto Velho—Rio Branco, e posteriormente até Cruzeiro do Sul, poderemos eliminar o quadro atual: durante alguns meses, rodovias intransitáveis, e nos demais, estradas desprovidas do mínimo conforto e da mais elementar segurança, onde a poeira, os buracos e os defeitos de conservação fazem traiçoeiras emboscadas aos usuários em cada curva, em cada rampa, em todos os pontos.

Esse, o apelo que me trouxe à tribuna do Congresso Nacional, Sr. Presidente, na certeza de que encontrará eco no civismo e na dedicação do Sr. Ministro dos Transportes à causa pública da integração nacional, pelas rodovias que rasgam e unem a maior região física do Brasil. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO (MDB—RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Em pronunciamento recente, abordei aqui aspectos da política salinera do País, analisando detalhes do que a respeito se passa no Estado do Rio de Janeiro, nos Municípios de Araruama, Cabo Frio, São Pedro da Aldeia e Saquarema. E sobre ela volto a falar e mais vezes tantas que se fizerem necessárias, porque o futuro do sal brasileiro é coisa muito séria e entusiasmo e paixona a todos os que, no Governo ou fora da administração pública, dela tomam conhecimento. Menos, é certo, ao seu gestor oficial, Agenor Barbosa de Almeida, mais preocupado com o desfrute das vantagens do cargo que ocupa e à insegurança dos meios pelos quais obteve um amparo previdenciário, do que com as suas atribuições. Talvez mais por incapacidade do que por deficiência de qualquer outra natureza. Não entende ele, ao que tudo indica, que o sal já não é mais apenas aquele primor de cozinha e que o seu campo é hoje tão amplo e o seu futuro tão promissor, que nada justifica que dele se aproxime quem só o prejudica, como tem feito esse funcionário com os mil e tantos pequenos e médios salineiros brasileiros, com os estabelecimentos à beira de um colapso, sem uma providência por parte das autoridades superiores, apesar dos protestos e apelos que têm sido feitos em tal sentido.

O sal, como minério e matéria-prima, considerando-se os fins de cada uma e desde que ajustada e assistida a sua indústria em todos os seus estágios, terá em nossa economia situação equivalente à do petróleo e à do ferro. É usado no consumo humano e animal, nas indústrias de aplicação e nas de transformação, cujos horizontes são ilimitados: na química, é grande a variedade de produtos que dele se extrai e maior ainda a dos que ele participa; na bética, tem amplo aproveitamento; na farmacêutica, é indispensável, diretamente ou não, em quase todos os remédios; na fabricação de tecidos, plásticos e borracha sintética, é indispensável. Diretamente se desfaz em mais de 20 produtos e destes se extraem mais de 60, sendo que de um ou de

outro modo participa de mais de 100. Por que, então, esse descaso por um potencial de riquezas tão grande, útil e necessário ao setor privado e à Nação? Descaso é, sim, o termo que bem pode exprimir o alheamento da Comissão Executiva do Sal e a omissão do seu vice-presidente executivo em tudo que diz respeito a exploração do sal entre nós. Tudo que ali se faz há 8 anos sobre o mesmo é literatura primária, é sopro de superfície. Porque tudo que algum funcionário tenta, além disso, é engavetado por aquele chefe de serviço, temeroso de sombra à sua incompetência.

Não há um programa da CES de orientação e assistência à nossa indústria salinera. Por isso mesmo falharam, no que se refere ao salineiro nacional, os projetos nesse sentido organizado pela SUDENE e recomendados por um Grupo de Trabalho do BNDE; construiu-se em Areia Branca, no Rio Grande do Norte, com completo alheamento da tal Comissão, um terminal com capacidade para embarcar 1.500 toneladas de sal por hora enquanto o do Rio de Janeiro desembarca 400 por dia; navios graneleiros foram comprados pela CMM para o transporte desse produto e vendidos por falta de condições, à época, para embarque, pelo referido terminal; e, por fim, foi baixada uma Resolução, pela SUNAMAM, de nº 4.497, em 29 de maio de 74, reduzindo nos fretes o tempo ganho naquela área pelo navio no seu carregamento, que sendo antes feito em 30 dias passou a gastar 12 horas, em se tratando de barco de 18 mil toneladas, mas que até esta data não entrou em vigor e que, se tivesse entrado, possivelmente já nos estaríamos preparando para aproveitar na exportação a capacidade ociosa de nossa produção de sal, que é de mais de 10 milhões de toneladas. E tudo sem a menor interferência da Comissão Executiva do Sal.

Esse quadro desolador, lamentável para a economia nacional, obriga-me, neste instante, com o maior empenho, a encarecer do Sr. Ministro dos Transportes a entrada em vigor da Resolução nº 4.497/74, e a volta dos graneleiros ao serviço do sal. E ao Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, mais uma vez, que revogue a revoltante e vergonhosa Resolução nº 1/75 de asfixia e aniquilamento dos pequenos e médios salineiros; proíba à Companhia Nacional de Alcalis produzir sal, queimando petróleo, à razão de 30 milhões de litros ao ano, presentemente, e à vista do plano de expansão a ser posto em prática, de 60 milhões de 1976 em diante, pelo menos enquanto esse combustível está sendo mais necessário em outros setores; e a obrigue a comprar o sal dos produtores do Rio de Janeiro. E também afaste, o quanto antes, das funções de Vice-Presidente da CES o seu atual ocupante, para que essa Comissão se faça presente no desempenho de suas atribuições e alcance, em sua plenitude, as suas finalidades. Uma vez que isto, Srs. Congressistas, é para o bem de todos os nossos pequenos e médios salineiros e proveito da Nação.

Por hoje é so. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Dificuldades financeiras de toda ordem, assim nas iniciativas ou estabelecimentos oficiais, assim nas realizações da empresa privada, larga e longamente contribuíram, em todo o nosso passado, como, de resto, ainda hoje contribuem, para que a pesquisa científica não fosse praticada no Brasil dentro de um ritmo e com um volume indispensáveis ao nosso desenvolvimento.

Dessa falta de pesquisa científica própria — um mal imenso pelo qual pagamos altíssimos preços, dos quais os menores não são os vultosos royalties que despendemos todos os dias — só muito recentemente começamos a supri-la, sobretudo incentivando a juventude a buscar os caminhos da tecnologia e da pesquisa através do surgimento de alguns estabelecimentos de ensino da melhor categoria, entre os quais, por amor da verdade e não por baírrismo pessoal, destaco aqueles sediados na minha cidade de Campinas.

O natural desenvolvimento do Estado de São Paulo, cuja industrialização maciça ganhou, inclusive, a produção de bens de consumo e de produção altamente sofisticados, acompanhado de uma crescente atividade comercial, agrícola e pecuária — aquele desenvolvimento está reclamando, dia após dia, o concurso de novos técnicos, de novos especialistas, de novos pesquisadores científicos de alta envergadura sob pena de não poder continuar a caminhada já encetada.

Nossas Faculdades e nossas Universidades, recrutando os grandes mestres disponíveis e chamando ao seu seio novas levas de jovens de ambos os sexos, vão cumprindo o seu papel de agentes formadores daqueles técnicos, avidamente disputados pela iniciativa privada e tão necessários, ao mesmo tempo, às atividades governamentais em todos os escalões.

Todavia, por mais incrível que possa parecer, a profissão de pesquisador científico, no campo estatal, ainda carece de regulamentação, ainda oferece desníveis incompreensíveis de valores salariais, ainda é insegura e incerta, de tal modo que o próprio Estado se vê a braços com a evasão dos pesquisadores, atraídos para outros horizontes onde lhes sorri uma remuneração mais digna.

Falta a lei estadual que regulamente a profissão de pesquisador científico e lhe fixe valores de remuneração adequada. E só com essa providência poderemos incentivar não só a permanência daqueles técnicos nos quadros da administração pública como atrair novos jovens para aquela profissão, de tal modo que possamos contar com um quadro de técnicos à altura de nossas necessidades comuns, de São Paulo e do Brasil, cuja atividade profissional possa contribuir, decididamente, para a nossa libertação e para a nossa independência no setor importantíssimo da pesquisa científica.

Daí este meu apelo à Assembléia Legislativa do meu Estado, no sentido de que, regulamentando a profissão de pesquisador científico, fixando com critério justo e atual as suas tabelas de remuneração, decida de vez por todas este problema, que tanto interessa aos paulistas, no particular, como aos brasileiros, na generalidade.

A pesquisa científica é uma urgente necessidade para o Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Cunha.

O SR. JOÃO CUNHA (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Estou convencido, mais do que nunca, depois de ter ouvido a insensatez e a ignorância históricas de que este mesmo sentimento e pressão de sempre, neste decênio, são os mesmos que divulgam, comentam, defendem, propõem e aguçam a idéia salvadora de extinção dos Partidos e o reconfortante das eleições indiretas para os governos estaduais.

O porquê sempre se impõe nestas horas.

S. Exª o Sr. Presidente Ernesto Geisel exige imaginação criadora aos políticos, particularmente, de seu Partido, a ARENA. Mas essa exigência, não raro esbarra na afirmação patética, de uns dizendo que a Democracia oferece riscos, de outros a afirmação de que se impõem novos Partidos; de outros, ainda, o derradeiro apelo, quer pelo pragmatismo do momento político-institucional, quer pelo conforto de saber mais cômoda a posição. Mas a reação de todos se anuncia novamente, porque o Movimento Democrático Brasileiro, ganhando nas urnas, como ganhou, a legitimidade que lhe faltara antes, pode, como poderá, empolgar o Poder, e amanhã, ser Governo neste País.

E esta atitude, anti-Povo, anti-História, nada mais pretende e quer — e nisso engodando mais uma vez — se não diluir a aglutinação popular sob a bandeira do povo, esfarrapada, sofrida, maltratada, mas novamente erguida pelo MDB.

Tais posições, como o sabemos, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, procuram respaldo, amparo e força para evitar o encontro do povo consigo mesmo, na identificação dele com cada instituição li-

vre, desembaraçada e democrática. Como procuram, por todas as formas a manutenção de privilégios e situações, que nada mais são do que o produto da cobiça em agonia e da amargura de homens que temem o avanço do progresso humano.

O destino deste País está aí, como o sabemos, e em jogo, a demonstrar, no momento histórico, a prova da capacidade sem força criadora, de homens a quem deveriam caber responsabilidades imensas, e que não sabem enfrentar e nem querem os desafios determinados por injustiças sociais, ausência de Democracia, adequando-os com as diretrizes de um mundo novo, que está surgindo por toda parte. Isto não querem, isto não desejam, isto não lhes serve, porquanto tal posicionamento exigiria debruçarem-se sobre nossa realidade social, política, e cultural e retirar, em forma de instituições inovadas ou novas, a resposta adequada a cada apelo de Justiça, Paz e Liberdade.

Vê-se, pois, Sr. Presidente, Srs. Congressistas que tais pressões nos fazem, mais uma vez, acreditar que o sistema jurídico-político caminha não em corda bamba, mas em fio de navalha, com total alheação pelo Povo. Esse, o risco e o perigo.

A extinção dos Partidos e eleições indiretas são argumentos que muitos pretendem sirvam de critério à diluição das vitórias populares futuras, como se a História pudesse ser programada por computadores. Felizmente, ela não o é. O perigo que corre essa idéia, — hoje, novamente em voga, e cantada e vivida, e assistida por nós — é de que, ao pretenderem tudo extinguir, tudo impedir, em nome do Povo, é que o Povo, um dia a extinga por ele mesmo. Às vezes, depois de séculos, outras vezes, depois de décadas.

Compreendam os homens das extinções contínuas, que a Democracia tem e deve ser o apanágio da Justiça, do Direito e da Liberdade. Pois é a Democracia — e só nela o encontramos — o laboratório das indagações dos grandes problemas do Povo, que a vive, da análise de suas causas e, ao mesmo tempo, a indicadora do receituário instrumental de suas soluções.

A pretensão de se fazer invalidada a exposição do art. 1º, da Constituição Federal “de que todo o poder emana do povo e em seu nome será exercido”, esbarra sempre naqueles que pretendem continuamente a mudança da regra do jogo, pois assim o fazem, em determinados momentos: rasgam a Constituição, emendam a Constituição, fazem outra nova, tudo em nome do Povo, que está a observar e sempre.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Com a palavra o nobre Deputado Erasmo Martins Pedro.

O SR. ERASMO MARTINS PEDRO (MDB—RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Noticiado o comparecimento do Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos à Comissão de Serviço Público da Câmara dos Deputados no próximo dia 9 de outubro, servidores daquela empresa pública, anteriormente ao Decreto-lei nº 509/69, Departamento de Correios e Telégrafos, enviaram a vários parlamentares um memorial, solicitando que fosse aquela autoridade inquerida sobre diversos itens, uma vez que se julgam prejudicados nos seus direitos. Diz o documento:

Neste ensejo entendemos que seria do melhor alvitre que V. Exª, como representante do povo, eleito pela legenda do MDB, se cientificasse da importância do depoimento daquela autoridade por envolver direitos de uma classe de mais de 60 mil funcionários públicos, vítimas de uma arbitrária e desastrosa política de pessoal que alijou considerável maioria do plano de classificação de cargos do Executivo, sem aproveitamento no Quadro da empresa, tudo isso acrescido de vultoso prejuízo para os cofres públicos.

O Decreto-lei nº 509/69 considerou os antigos funcionários públicos do DCT à disposição da ECT, admitindo o seu aproveitamento nos quadros da empresa. Por isso foi baixa-

do o Decreto nº 68.785, de 21-6-71, que tornou letra morta porque ninguém foi aproveitado durante sua vigência nos quadros da empresa, até o advento do Decreto-lei nº 1.341/74 que modificou por inteiro o quadro legal então vigente.

Entretanto, uma série de atos administrativos internos foram instituídos pela empresa, através dos quais os funcionários públicos federais foram sendo postos à margem dos serviços, recebendo mensalmente vencimentos e vantagens sem trabalhar, muito deles desde 1971 e até hoje.

Em contrapartida milhares de empregados regidos pela CLT passaram a ser admitidos, numa política de empreguismo nunca vista até então, valendo acrescentar que os salários dos novos contratados passaram a ser incomparavelmente maiores que os vencimentos dos que foram colocados em uma inatividade *sui generis*, por isso que recebendo integralmente seus vencimentos.

A diferença salarial por si própria já representaria um enorme prejuízo para o erário. Todavia, se for levado em conta que a empresa passou a pagar a quem não trabalha e a quem foi admitido em seu lugar, acrescido, quanto a estes últimos, dos encargos trabalhistas e previdenciários, facilmente se estima o vulto dos prejuízos que vêm sendo causados aos cofres públicos.

Os afastamentos dos funcionários públicos ocorrem ao arrepio da legislação vigente (Lei nº 1.711/52 e Decreto-lei nº 200/67), cujos dispositivos, aliás, prevêem tratamento rigoroso para os eventuais casos de ociosidade, infrações disciplinares e dá solução adequada aos casos de doença e de implementos de idade.

Com base nessa política esdrúxula, quando a empresa desejava afastar um funcionário passava a considerá-lo, por critérios aleatórios, "ocioso", "doente", "velho" ou "desonesto", panacéia com que justificou suas arbitrariedades.

Em 9-1-75, em entrevista ao jornal *O Globo*, aquela autoridade informava que já tinha afastado mais de 14 mil funcionários públicos. Hoje esse número é estimado em 20 mil.

Para se ter uma idéia da onda empreguista que grassa na ECT basta que se diga que de uma só vez mais de 1.500 empregos foram distribuídos sem qualquer critério seletivo (salvo o do apadrinhamento), como consta da ordem de Serviço nº 146 de 20-12-74, do DP.

Em resumo, com a política adotada pelo Coronel Boto, dezenas de milhares de funcionários do antigo DCT não puderam ser aproveitados na empresa nem concorrer ao plano de classificação de cargos da União porque a ECT, adotando os procedimentos enfocados, em vez de aplicar o Decreto nº 68.785/71, ensinou, com o advento do Decreto-lei nº 1.341/74, o fechamento de todas as portas aos que ela, empresa, alijara ilegalmente.

Acresce a grave circunstância de que o nepotismo da atual administração postal brasileira é flagrante, não só pela ausência de critério democrático para o recrutamento de novos contratos (principalmente quanto aos empregos melhor remunerados) como nos procedimentos ilegais e subjetivos no alijamento dos antigos funcionários. Ele também está presente na seleção que foi feita de 500 funcionários públicos do antigo DCT que tiveram o privilégio de livrar-se da administração postal para serem acolhidos nos quadros do Ministério das Comunicações, onde, felizmente para eles, serão beneficiados pelo plano de classificação de cargos.

Faça aos argumentos expostos, pede-se vênica para sugerir sejam formulados ao depoente do dia 9 de outubro os seguintes quesitos:

1 — A ECT, por intermédio da Resolução 37/70, modificada pela Resolução 1/73, criou o Serviço de Inativos e Disponíveis? Que dispõem as mencionadas Resoluções?

2 — As referidas Resoluções vieram a ser regulamentadas pelo DP por meio de Ordens de Serviço 114/71, 128/71 e 6/73? Que dispõem tais Ordens?

3 — Por intermédio da Deliberação 32/74 foi determinada a cada Diretoria Regional da ECT reduzir a 2/3 o efetivo de funcionários públicos federais do antigo DCT que se encontravam prestando serviços à ECT por forças do § 1º do art. 11 do Decreto-lei nº 509/69?

4 — Em consequência foram afastados 1/3 dos funcionários públicos em cada Diretoria Regional?

5 — As despesas com o pessoal afastado em cada Diretoria Regional a partir da Ordem de Serviço 14/74 do DF, passaram a ser debitadas à Administração Central?

6 — Quantos funcionários públicos federais desde a criação do Serviço de Inativos e Disponíveis, até hoje, qualquer que seja a terminologia usada pela Empresa, perceberam ou estão percebendo vencimentos ou vantagens sem trabalhar, em decorrência do afastamento determinado pela administração, por "agregação", "adição", "remanejamento" ou considerados "disponíveis" ou "dispensáveis"?

7 — Qual a ordem de grandeza, em cruzeiros, dos vencimentos pagos a esses funcionários no mencionado período?

8 — Quantos empregados regidos pela CLT, incluindo o pessoal admitido para o serviço de correspondência agrupada (SERCA), foram admitidos pela Empresa desde a criação do Serviço de inativos e disponíveis, até hoje?

9 — Em quanto montam as despesas de salários, previdência social e indenizações pagas aos referidos empregados, no citado período, incluindo o pessoal admitido para o serviço de correspondência agrupada (SERCA)?

10 — Levando-se em conta a entrevista concedida ao jornal *O GLOBO* do Rio de Janeiro, de 9-1-75, pág. 11, pelo Coronel Boto, segundo a qual teriam sido afastados cerca de 14 mil funcionários públicos do antigo DCT sob a alegação de serem "ociosos", "desonestos", "idosos" ou "doentes", e considerando-se que a Constituição Federal, o Estatuto dos Funcionários Públicos e a Reforma Administrativa prevêem tratamento adequado para aquelas hipóteses, informar:

a) quais os critérios adotados por aquelas autoridades para aquela classificação?

b) aos "ociosos" foi aplicado o disposto no art. 100 do Decreto-lei nº 200/67? Quantos estão nesta categoria? Relacionar nominalmente.

c) aos "desonestos" foi aplicado o disposto no art. 217 da Lei nº 1.711/52? Quantos estão nesta categoria? Relacionar nominalmente.

d) aos "idosos" que limite etário foi fixado para a aplicação das normas em face do que dispõem os artigos 101, incisos II e III da C.F. e 176, incisos I e II, da Lei nº 1.711/52? Quantos estão nesta categoria? Relacionar nominalmente.

e) aos "doentes" foi aplicado o disposto nos artigos 101, inciso I da C.F. e 176, inciso III da Lei nº 1.711/52? Quantos estão nesta categoria? Relacionar nominalmente.

11 — Informar o déficit da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos nos exercícios de 1973 e 1974.

12 — Tendo em vista o que dispõem o Decreto-lei nº 1.341, e a Lei nº 6.184, ambos de 1974, informar quantos funcionários públicos do antigo DCT optaram pelo seu aproveitamento nos quadros da ECT.

13 — Se a ECT ofereceu a todos os funcionários públicos do antigo DCT o direito de optarem por sua integração em seus quadros, inclusive aqueles que, qualquer que

seja a terminologia, se encontravam sem trabalhar percebendo vencimentos.

14 — Dentre os funcionários que se encontravam em atividade e que aceitaram a opção pela sua integração nos quadros da ECT, sob regime trabalhista, quantos não foram aceitos pela Empresa e por quê?

15 — Tendo em vista os prazos legais para a opção (já expirados) que destino será dado aos que não tiveram aceitas suas respectivas opções pela ECT?

16 — Levando em conta que a legislação citada fixou prazos fatais para a integração do pessoal que optou e que foi aceito pela ECT, como serão cobertas as defecções, visto que o pessoal não aproveitado não continuará prestando serviços à empresa?

17 — Que critérios que a ECT adotou para relacionar cerca de 500 funcionários para integrarem os quadros do Ministério das Comunicações?

18 — Se a ECT adotou processo seletivo e ao qual puderem concorrer todos os servidores do antigo DCT, para o preenchimento dos empregos que criou, notadamente os de nível universitário.

Sr. Presidente, para que o Presidente da ECT, com antecedência tome conhecimento da matéria, e para que os Srs. Congressistas possam se inteirar de tão relevante assunto, no qual são interessados diretos cerca de 60.000 servidores, ocupamos esta tribuna, reservando-nos para a ocasião oportuna os debates com o Presidente da Empresa. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB—RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A 29 de setembro de 1801, fundava-se o Município fluminense de Resende, hoje dos mais florescentes dentre os demais do novo Estado do Rio. A bela cidade do sul fluminense está situada entre os dois maiores centros consumidores do País, próximo ao porto de Angra dos Reis.

Resende teve seu primeiro impulso de crescimento com o café. Em 1744, chegou ao município o Coronel Simão da Cunha Gago, chefiando uma Bandeira, que deu início à colonização do município.

O local, à época, chamava-se Conceição do Campo Alegre da Paraíba Nova e, em 29 de setembro de 1801, foi elevado à Vila.

O município é procurado por suas belezas naturais, suas colônias européias e clima ameno. A Academia Militar das Agulhas Negras é outro ponto de atração, pela beleza de suas instalações.

Entre os recantos agradáveis, para passeios e contatos com a natureza, destacam-se o Parque Nacional de Itatiaia, com seu Museu, o Lago Azul, o Vêu de Noiva, as Cachoeiras da Marona e o Pico de Itatiaia, além da Vila (Itatiaia), com suas casinhas campestres. A Barragem do Funil e Lagoa Nhangapi, com 40 quilômetros quadrados, também são muito visitadas.

Para completar o potencial turístico de Resende, há estudos para a implantação de um teleférico, que será o maior do mundo, com 14 quilômetros de extensão, partindo do centro turístico de Itatiaia, à margem da Via Dutra, alcançando a altitude de 2.540 metros, no local onde será construído o Hotel Itajacy.

Resende apresenta sólida estrutura industrial, base de sua economia, além da agricultura e da pecuária. No município, localizam-se algumas das maiores indústrias alimentícias do País: Ovomaltine, Coca-Cola, Cremogema e a de um grupo paulista especializado em conservas de *champignons*.

Há ainda grande número de fábricas que suprem com seus produtos quase todos os Estados da Federação. Entre elas, destacam-se as de produtos farmacêuticos — inclusive o *pool* da Ciba, Geigy e Sandoz — tubos plásticos, dormentes de cimento, refrigeração, Xerox do Brasil, Companhia Brasileira de Filmes Sakura (a primeira

fábrica de filmes virgens da América Latina) e implementos para tratores.

Sr. Presidente, ao registrar o 174º aniversário de emancipação político-administrativa do Município fluminense de Resende, parablenizo-me com a sua operosa edibilidade, Prefeito, empresários, trabalhadores, enfim com a sua laboriosa comunidade, por tão auspicioso evento. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antunes de Oliveira.

O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA (MDB—AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Estou certo de que todos os Membros deste Congresso Nacional sintonizam comigo e com a Comissão da Amazônia quando clamamos ao Ministério da Educação e Cultura, para que estude urgentemente soluções para assuntos de alto interesse do nosso povo; e notadamente da Amazônia brasileira.

Requeremos — eu e os Membros da Comissão da Amazônia — ao Ministério da Educação e Cultura, ao ilustre Ministro Ney Braga, o seguinte:

1. Criação de um sistema educacional que dê ênfase à qualificação profissional, notadamente na preparação de mão-de-obra para os novos setores industriais e de serviços.
 2. Criação de Faculdades nas áreas de Ciências Humanas e Exatas nos Territórios.
 3. Criação de Faculdades de Medicina Veterinária nas sedes de Estados.
 4. Cooperação aos programas de atendimento ao menor abandonado.
 5. Recursos para elevar o nível técnico e pedagógico do corpo docente do ensino de primeiro grau.
 6. Incentivo à criação de pequenas bibliotecas no interior da Amazônia.
 7. Amparo às atividades folclóricas na região.
 8. Criação de teatros populares.
 9. Criação de Escolas Técnicas Federais nos Territórios.
 10. Possibilidade de utilização do Fundo de Participação dos Municípios pelas Prefeituras no atendimento aos problemas de ensino em geral.
 11. Criação e uso de bolsas de estudo para os estudantes menos favorecidos de recursos pecuniários.
- Era o que tinha a dizer.
Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Deputado Júlio Viveiros.

O SR. JÚLIO VIVEIROS (MDB—PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

É sabido que a Amazônia é a grande reserva não só brasileira, como do Mundo.

Temos em mãos uma entrevista do Presidente da Associação dos Empresários Agropecuários da Amazônia, Sr. João Carlos Meirelles que vem, com a animação que lhe é peculiar, provar que a Amazônia pode produzir café.

Isto para nós que moramos na Amazônia, principalmente no Estado do Pará, é muito alvissareiro saber que, no Sul, cerca de trinta empresas se manifestam interessadas no desenvolvimento não só pecuário como também da plantação do café na Amazônia.

Para nós que lutamos por uma economia definida, pois acreditamos na pata do boi; mas não é somente o problema da pata do boi que queremos na Amazônia — queremos também que na Amazônia se desenvolva não só a cafeicultura como também a cacauicultura.

Fazemos apelo ao INCRA bem como à Secretaria de Agricultura do Estado do Pará, para que encampem a idéia e promovam incentivos a fim de que essas trintas empresas possam, verdadeiramente, ir à Amazônia plantar café e cacau nas nossas terras.

Sr. Presidente, pedimos a transcrição da notícia sobre a proposição do Sr. João Carlos Meirelles, Presidente da Associação de Empresas Agropecuárias da Amazônia.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente e Srs. Congressistas. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JÚLIO VIVEIROS EM SEU DISCURSO:

Amazônia vai ter plantação de café

São Paulo — As áreas para plantio de café arábico e robusto na região Amazônica poderão ser definidas e anunciadas na próxima segunda-feira, após encontro que o presidente da Associação dos Empresários Agropecuários da Amazônia, João Carlos Meirelles, manterá com o ministro da Indústria e Comércio, Sr. Severo Gomes, em São Paulo.

A informação é do presidente da Associação dos Empresários Agropecuários da Amazônia, Sr. João Carlos Meirelles, afirmando ainda que levantamentos recentes realizados nos cafezais já existentes na região, feitos por técnicos do IBC, demonstram total adaptação do café às condições climáticas da Amazônia.

Atualmente, mais de 20 empresas vinculadas à Associação dos Empresários Agropecuários da Amazônia estão interessadas na expansão de suas culturas ou iniciar imediatamente o plantio desse produto na Amazônia Legal.

Além do desenvolvimento da cultura cafeeira na região os empresários pretendem fazer grandes investimentos no plantio da borracha e para isso a associação está providenciando uma listagem de propostas para a formalização de projetos. Cerca de 30 empresas manifestaram interesses pelo desenvolvimento desta cultura. (AJB).

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está findo o período de breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência, dando cumprimento ao disposto no § 4º, do art. 59, da Constituição Federal, declara, por não terem sido apreciados em tempo oportuno, mantidos os vetos presidenciais apostos aos Projetos de Lei da Câmara nºs 41, de 1975 (nº 98-C/75, na origem), que dispõe sobre a contagem de tempo de serviço público federal e de atividade privada, para efeito de aposentadoria, que sofreu veto parcial; e 53, de 1975 (nº 1.114-C/73, na origem), que altera a denominação de Técnico de Administração, e dá outras providências, vetado em sua totalidade.

Nesse sentido será encaminhada mensagem de comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tendo sido publicado e distribuído em avulsos o Parecer nº 86, de 1975-CN, da Comissão Mista incumbida do estudo das Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, 24 e 26, de 1975, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, neste plenário, destinada à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 56, de 1975-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 90, de 1975-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.414, de 18 de agosto de 1975, que dispõe sobre o processo de ratificação das concessões e alienações de terras devolutas na Faixa de Fronteiras, e dá outras providências.

sões e alienações de terras devolutas na Faixa de Fronteiras, e dá outras providências.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto de decreto legislativo na Câmara e no Senado e dispensada a redação final, nos termos do Regimento Comum, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 57, de 1975 (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 91, de 1975-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.416, de 25 de agosto de 1975, que dá nova redação ao artigo 10 da Lei nº 2.145, de 29 de dezembro de 1953.

Em discussão.

Se nenhum dos Srs. Congressistas desejar usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação o projeto.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto na Câmara e no Senado e dispensada a redação final, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 35 minutos.)

ATA DA 130ª SESSÃO CONJUNTA, REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 1975

(Publicada no DCN de 18-9-75)

RETIFICAÇÕES

No Projeto de Lei nº 11, de 1975-CN, que institui benefícios de previdência e assistência social em favor dos empregadores rurais e seus dependentes, e dá outras providências.

Na página 2449, 2ª coluna, no § 1º do art. 1º do projeto,

Onde se lê:

...as atividades agrícolas, pastoris, hortigranjeiros ou...

Leia-se:

as atividades agrícolas, pastoris, hortigranjeiras ou...

Na página 2450, 1ª coluna, no item I do art. 4º do projeto,

Onde se lê:

I — pecuniária (artigo 2º, itens I e II) — ...

Leia-se:

I — pecuniário (artigo 2º, itens I e II) — ...

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

**HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR
Nº 7, DE 7-9-70**

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 15,00

**TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

**Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.**

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

QUADRO COMPARATIVO ANOTADO

**O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI Nº 5.869/73,
COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 5.925/73) COMPARADO AO
CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ANTERIOR (DECRETO-
LEI Nº 1.608/39 COM REDAÇÃO ATUALIZADA).**

2 VOLUMES

1º VOLUME:

**QUADRO COMPARATIVO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COM DIS-
POSITIVOS DA LEGISLAÇÃO ANTERIOR;**

2º VOLUME:

NOTAS (de nºs 1 a 835) CONTENDO:

- **LEGISLAÇÃO CORRELATA;**
- **JURISPRUDÊNCIA;**
- **DOCTRINA;**
- **EMENDAS APROVADAS PELO CONGRESSO NACIONAL;**
- **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E PALESTRA DO PROF. ALFREDO BUZARD;**
- **LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA; E**
- **REMISSÕES.**

**NOTAS (de nºs 1-A a 95-A) documentam a redação original de dispositivos do Có-
digo, Lei nº 5.869/73, alterados pela Lei nº 5.925/73.**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

PREÇO: Cr\$ 70,00

**Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.**

REFORMA ADMINISTRATIVA

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

DECRETO-LEI Nº 200/67 — redação atualizada

— Legislação citada

— Legislação alteradora

— Legislação correlata

Edição — setembro de 1974

420 páginas

Preço: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,

ou pelo sistema de Reembolso Postal.

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Legislação Atualizada

Lei Orgânica da Previdência Social (Lei nº 3.807/60) com redação atualizada.

Comparação com os textos anteriores. Notas explicativas e remissivas.

Jurisprudência administrativa.

Criação do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Regulamento da Previdência Social.

Regimento do INPS.

Edição: agosto de 1974 — 318 páginas.

PREÇO: Cr\$ 20,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR.

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes, 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL.

Atendemos também pelo sistema de Reembolso Postal.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Emendas Constitucionais

nº 1, de 1969,

nº 2, de 1972, e

nº 3, de 1972.

(formato bolso)

136 páginas

Preço: Cr\$ 6,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR.

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

Histórico da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971

**“Lei Orgânica dos Partidos Políticos”,
e de todas as Leis que a alteraram**

Edição: julho de 1974

2 tomos (956 páginas)

Preço: Cr\$ 70,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR.

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

PROCESSO LEGISLATIVO

- Emendas à Constituição
- Leis Complementares
- Leis Ordinárias
- Leis Delegadas
- Decretos-Leis
- Decretos Legislativos
- Resoluções

Conceito, iniciativa e elaboração das normas legais de acordo com disposições constitucionais e regimentais.

Preço: 15,00

Os pedidos deverão ser dirigidos à
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes, 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
Centro Gráfico do Senado Federal.
Atendemos também pelo sistema de Reembolso Postal.

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Histórico completo do novo Código de Processo Civil (Lei nº 5.869/73, de suas alterações (Lei nº 5.925/73) e das Leis que o aplicaram (Leis nºs 6.014/73 e 6.071/73).

Coleção em 6 Tomos — Preço: Cr\$ 180,00

Os pedidos deverão ser dirigidos à
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes, 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
Centro Gráfico do Senado Federal.
Atendemos também pelo sistema de Reembolso Postal.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50